

**DROGAFONTE LTDA**

Rua: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE - CEP: 53409-260

Telefone: (81)2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br / Site: https://www.drogafonte.com.br

Ao Órgão 16550- PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico N° 3947.2025.CPL.PROC.PE.
0018.PROCAPE.Abertura: 03/06/2025 - ID - 9289 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	SULFATO DE ATROPINA 0,25% APRES CX/100 AMP 1ML CATMAT: 268214 - EFISCO: 306812 MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	AMPOLA 1,000 MILILITRO	7.516,00	0,7479	5.621,2164
4	METRONIDAZOL 250MG APRES CX/600 CPRS (G) CATMAT: 267717 - EFISCO: 316647-3 REGISTRO NO M.S.: 1256801820034 MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	COMPRIMIDO	580,00	0,2199	127,5420
5	METRONIDAZOL 0,5% SF APRES CX/60 BOLSA 100ML (G) CATMAT: 268498 - EFISCO: 308402-7 REGISTRO NO M.S.: 1031101540022 MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	FRASCO 100,000 MILILITRO	694,00	4,3900	3.046,6600
6	(NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL APRES CX/50 FR 50ML (G) CATMAT: 267378 - EFISCO: 318317-3 REGISTRO NO M.S.: 1256800260061 MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	FRASCO 50,000 MILILITRO	59,00	5,8000	342,2000
7	ACICLOVIR 200 MG APRES CX/30 CPRS (G) CATMAT: 268370 - EFISCO: 306513-8 REGISTRO NO M.S.: 1438101810057 MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	COMPRIMIDO	1.462,00	0,1917	280,2654
10	GENTAMICINA 40MG/ML APRES CX/100 AMP 2ML (G) CATMAT: 268256 - EFISCO: 316818-2 REGISTRO NO M.S.: 1018600340031 MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	AMPOLA 2,000 MILILITRO	4.774,00	1,0290	4.912,4460
12	TOBRAMICINA 3MG/ML OFT APRES FR 5ML (G) CATMAT: 271581 - EFISCO: 319611-9 REGISTRO NO M.S.: 1542302610017 MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	FRASCO 5,000 MILILITRO	8,00	7,2727	58,1816
				Valor total da proposta:	14.388,5114

O valor total dessa proposta é de R\$14.388,5114 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**DROGAFONTE LTDA**

Rua: Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE - CEP: 53409-260

Telefone: (81)2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br / Site: https://www.drogafonte.com.br

Ao Órgão 16550- PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico Nº 3947.2025.CPL.PROC.PE.
0018.PROCAPE.Abertura: 03/06/2025 - ID - 9289 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Inscrição Estadual: 0096822-60

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 13.705-7

Agencia: 3433-9 - Empresarial Recife

BANCO DO BRADESCO

AG. 1058-8

C/C 6204-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO RG: 8020400106 MT/PE - SDS/PE CPF: 097.367.714-74

ENDEREÇO: Av Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife - PE.

ESTADO CIVIL: Solteira QUALIFICAÇÃO: Gerente

E-mail para Contrato: contrato@drogafonte.com.br /pregaoeletronico@drogafonte.com.br

E-mail para Pedidos: pedidos@drogafonte.com.br

Validade da Proposta ...: 12 MESES

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Observações:

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedência nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

7.1. Declaramos que o preço proposto contempla todos os encargos e tributos que possam ocorrer em relação aos materiais objeto desta licitação, bem como declarar que atender a todas as especificações exigidas neste edital.

7.2. Declaramos que os preços dos medicamentos constantes nesta proposta são inferiores aos respectivos valores aplicáveis na tabela CMED.

7.3. Temos ciência de que, da comercialização de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicações de penalidades previstas na Lei nº 10.742/2003 e na Lei nº 8.078/1990,

denunciando-se o fato à CMED, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis. 7.4. Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, 2º, da Lei nº 9.787/1999.

Recife, 4 de Junho de 2025

Representante Legal	
EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO	
RG:1.622.040 SDS/PE	CPF:293.247.854-00

